

PORTARIA N.º 455/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE e o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 455/2022/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

| | | | | REDUZ |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------|
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.122.2046.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339030 | 0230 | 13.000,00 |
| TOTAL | | | | 13.000,00 |

| | | | | SUPLEMENTA |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|------------|
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.122.2046.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339039 | 0230 | 1.000,00 |
| | | 449052 | 0230 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | | 13.000,00 |

PORTARIA N.º 478/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102636.2022;

CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Eliana Soares do Nascimento, Diretora de Comunicação, o qual atestou a sua incapacidade para o serviço no período de 15 (quinze) dias a contar de 17.4.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora MARCIA DA ROCHA MARTINS, Chefe da Seção de Cerimonial, matrícula n.º 300131438, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria de Comunicação, entre os dias 25.4.2022 e 01.5.2022, correspondentes ao período de férias da titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 480/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de abril de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102455.2022, especialmente no Memorando n.º 42/2022/SGAP-DA/DPERO, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais das Atas de Registro de Preços (ARPs) a seguir indicadas.

| Processo | ARPs | Servidores(as) | Cargos | Matrículas | Funções |
|--------------------------|--|-------------------------------------|--|------------|---------------------|
| SEI n.º 3001.100548.2021 | ARP n.º 025/2022/DPE-RO, ARP n.º 026/2022/DPE-RO, ARP n.º 027/2022/DPE-RO e ARP n.º 028/2022/DPE-RO | RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO | Técnico em Informática Diretor de Tecnologia da Informação | 300130611 | Gestor titular |
| | | PAMELA DIAS CARVALHO | Técnica Administrativa | 300130498 | Gestora suplente |
| | | RALLFFI TCHERONN SKROCH | Técnico em Informática | 300130749 | Fiscal titular |
| | | REINALDO PEREIRA PINTO | Técnico em Informática | 300130628 | Fiscal suplente |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 233/2022/DPERO-CG
Porto Velho, 20 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública BRUNA GROBBERIO TRANCOSO perante Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, em audiências dos processos n.º 0000456-30.2020.8.22.0011, 1001514-77.2017.8.22.0004 e 0000689-27.2020.8.22.0011, realizadas na data 11 de abril de 2022.

Art. 2.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública DENISE LUCI CASTANHEIRA perante Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, em audiências dos processos n.º 00005671420208220011 e 0000697-04.2020.8.22.0011, realizadas na data 11 de abril de 2022.

Art. 3.º RECONHECER a atuação do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO perante Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal, em audiências dos processos n.º 7003320-94.2021, 7003327-86.2021 e 7009468-58.2020, realizadas na data 11 de abril de 2022.

Art. 4.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública MARIA CECILIA SCHMIDT perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho, em audiências de custódias realizadas na data de 11 de abril de 2022.

Art. 5.º RECONHECER a atuação da Defensora Pública FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, em audiências dos processos n.º 7001840.65.2022.8.22.0001 e 0004668-79.2020.8.22.0501, realizadas na data de 12 de abril de 2022.

Art. 6.º RECONHECER a atuação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES perante Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, em audiência do processo n.º 7010697-03.2022.8.22.0001, realizada na data de 12 de abril de 2022.

Art. 7.º RECONHECER a atuação do Defensor Público FAUES RODRIGUES DE SÁ perante o Juizado Especial Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em audiências dos processos n.º 2000084-68.2020.8.22.0004 e 7004527-74.2020.8.22.0004, realizadas na data de 12 de abril de 2022.

